

Ofício n.º 073/2018 – SINDSEMP/RN

Natal, 08 de agosto de 2018.

Ao Exmo Senhor

EUDO RODRIGUES LEITE
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Assunto: Data-base 2018 e outros assuntos de interesse dos representados.

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Considerando a **defasagem salarial** dos servidores do MPRN, que já acumula dezesseis vírgula noventa e oito por cento (16,98%), sendo que deste total, quatro vírgula quarenta e oito por cento (4,48%) no último período de doze meses; oito vírgula noventa e sete por cento (8,97%) referente ao ano de 2016; e, três vírgula cinquenta e seis por cento (3,56%) da diferença inadimplida do ano de 2015;

Considerando que os gastos com o pessoal do Ministério Público Potiguar estão em 1,73% do total da despesa corrente líquida, conforme divulgado por Vossa Excelência no último dia 29.05.2018;

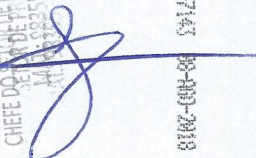
Considerando a necessidade de se dar continuidade à Política de valorização dos servidores do MP/RN, assim como a certeza de que essa Administração está ciente dos prejuízos que foram ocasionados à classe pelas últimas gestões do *Parquet*; e,

Considerando que se trata de “ano eleitoral”, o que se traduz em exiguidade de prazos para a aprovação de Projetos de Lei.

Requer a deflagração de tratativas e a efetivação de medidas com vistas à consecução, na data-base, da recomposição vencimental dos servidores, a partir dos dados acima aviados.

Por oportuno, em se tratando de pleito integrante da PAUTA PERMANENTE do SINDSEMP/RN junto à Administração do MP/RN, requer a implementação do *horário corrido* para todos os setores e órgãos da Instituição, o que se traduz em melhoria para a produtividade dos serviços, assim como para o

JOÃO CARLOS BEZERRA LEITE
CHIEFE DO SETOR DE PROTOCOLO
11/08/2018 - 14:17



PROTOCOLADO SEME PALM FORN 08/08/2018 16:17 037259 27

bem-estar dos servidores em geral.

Requer a abertura dos processos e audiências de remoção dos servidores do Ministério Público na carreira, observada a fixação pela Administração Superior do Órgão nos meses de agosto de todos os anos.

Requer a reabertura de prazo e a retomada do pagamento *em pecúnia* das férias e licenças àqueles que fizeram a opção, dando-se prazos e estabelecendo-se regramentos no que se fizer pertinente.

Por derradeiro, requer a adoção das medidas urgentes para fins de *compensação* dos servidores que são acionados com vistas a atuar em operações do Ministério Público, inclusive com reuniões que se iniciam nas madrugadas. Neste particular, que sejam efetivadas as devidas reformulações da Resolução que trata do *ponto dos servidores*.

Respeitosamente,



Luiz Felipe Paz de Almeida
Presidente do SINDSEMP/RN



Aldo Clemente de Araújo Filho
Secretário-Geral do SINDSEMP/RN